

MINAS ESPORTIVA

INCENTIVO AO ESPORTE

O *Minas Esportiva Incentivo ao Esporte*, criado pela Lei 20.824/2013, objetiva fortalecer o esporte e o paradesporto em Minas Gerais por meio do esforço conjunto entre o Governo do Estado, empresas apoiadoras e executores de projeto.

O incentivo fiscal disponibilizado é de até 0,05% (cinco centésimos por cento) da receita líquida anual do ICMS que coube ao Estado, relativa ao exercício anterior.

Ao apoiar os projetos esportivos as empresas alcançam benefícios, tais como: estabelecer uma identificação com práticas esportivas, reforçar sua imagem corporativa e social, e envolver a sua marca com a sociedade.

Entre as empresas apoiadoras do mecanismo estão: ArcelorMittal, Grupo Usiminas, Companhia Nacional de Cimento, Ambev, Grupo Sada (Sada Siderurgia e SADA Transportes e Armazenagens), Viação Pássaro Verde, Saritur, Supermercados BH, Supermercado Super Luna, Orthocrin Indústria e Comércio e Bem Brasil Alimentos.

VENHA FAZER PARTE DESTA TIME, PELO ESPORTE E PELA CIDADANIA.

R\$ 31.863.326,60
CAPTADOS*

66.063
FORAM BENEFICIADOS
PELOS PROJETOS*

116
É A SOMA DE PROJETOS
EXECUTADOS OU EM
EXECUÇÃO*

* Dados atualizados do período entre 2014 e 2016



**MINAS
ESPORTIVA**
INCENTIVO AO
ESPORTE

SECRETARIA DE
ESPORTES



**MINAS
GERAIS**
GOVERNO DE TODOS